



**PORTARIA Nº 084/2023-GAB/PMSJP**

**DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **abril/2023**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **maio/2023**, ao servidor lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura - SEMINF, conforme descrito abaixo:

| Nº | Servidor               | Lotação | Cargo                 | Aquisitivo | Período                 | Matricula |
|----|------------------------|---------|-----------------------|------------|-------------------------|-----------|
| 01 | Mauricio Jr G. Dantas  | SEMINF  | COORD. DE AREA        | 2022/2023  | 01/05/2023 a 30/05/2023 | 190127-9  |
| 02 | THIAGO DE SOUZA DUARTE | SEMINF  | AUXILIAR DE ENCANADOR | 2022/2023  | 01/05/2023 a 30/05/2023 | 190274-7  |

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 05 dias do mês julho do ano de 2023.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.